

DECRETO Nº 3.007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL - CDMPC DE
PATROCÍNIO/MG.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Odair de Oliveira”
João Batista Martins Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Carlos Alberto Amorim

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Marcos Remis dos Santos

Representante do UNICERP
Titular: Silvana Rodrigues de Souza Queiroz
Suplente: Margarete Afonso Borges Coelho

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Graciele Aparecida Nunes

Suplente: Maria Terezinha Vieira Queiroz

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Vanduir Geraldo Novaes

Suplente: Helena Alves Pires Nunes

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Maria José Rezende Abrahão

Suplente: Edméa Regina Cardoso Marcene

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Danilo César Pereira

Suplente: André Luís da Rocha Barreira

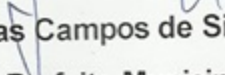
Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Maria José Magalhães Ferreira

Suplente: Selma Abadia Pinto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.778/2011.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2.013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal